



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN  
Contratada: RÉGIA LÚCIA FERREIRA CUNHA (CPF: 241.714.764-53)  
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 17ª Zona Eleitoral, em Lajes/RN.  
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 16043/2018-TRE/RN

**APOSTILA Nº 2 ao Contrato nº 3/2019-TRE/RN**

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 61, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, ficam registradas as alterações nos preâmbulos do Contrato nº 3/2019-TRE/RN e da Apostila 01 ao Contrato nº 3/2019-TRE/RN, para correção de erro formal na indicação do CPF da locadora, a Sra. Régia Lúcia Ferreira Cunha, passando a vigorar nos tais as seguintes redações:

a) Contrato nº 3/2019-TRE/RN:

“Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** (CNPJ nº 05.792.645/0001-28), doravante denominado LOCATÁRIO, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal-RN, neste ato representado por seu(sua) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto, no uso de suas atribuições, e do outro lado a Sra. **REGIA LUCIA DE FERREIRA CUNHA (CPF nº 241.714.764-53)**, doravante denominada LOCADORA, residente e domiciliada na Rua Manuel Câmara, nº 92, centro, Lajes/RN, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 16043/2018-TRE/RN e com fundamento nas Leis de nº 8.666/1993 e 8.245/1991 e legislação superveniente, têm entre si justo e avençado o presente contrato, sujeitando-se ambas as partes às cláusulas e às condições seguintes:”

b) Apostila nº 2 ao Contrato nº 3/2019-TRE/RN:

“Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.  
Contratado(a): RÉGIA LÚCIA FERREIRA CUNHA (**CPF nº 241.714.764-53**)  
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 17ª Zona Eleitoral, localizado em Lajes/RN.  
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 16043/2018-TRE/RN”

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.  
Natal/RN, 23 de fevereiro de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte  
Diretora-Geral